



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023](#)

~~Altera Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, que institui a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e, posteriormente, pela preparação da visita in loco de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o inciso XVI, do Art. 2º, da Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º.....
.....~~

~~XVI Claudiane Brito de Almeida, Siape 1813238 (representante DICOM);
.....(NR)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor